

ATO N. 1.508/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.05308, da Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ERLI CANDIDA DA CRUZ, portador (a) do RG nº M-2684465/SSP/MG e do CPF nº 526.641.126-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Agosto de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73885f7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar